



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 10
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além da Excelentíssima Vice-Presidente, Senhora **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, os Senhores Vereadores: **JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS**, **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES** e **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.-----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- A SENHORA VICE-PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

OOXXXOO

OOO

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONSIDERAR JUSTIFICADAS AS FALTAS DO SENHOR PRESIDENTE **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE** E DA SENHORA VEREADORA **MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO**, POR MOTIVOS DE ORDEM OFICIAL.-----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a **Senhora Vice-Presidente** tomou a palavra para apresentar as seguintes declarações:-----

1. “No dia 3 de maio procedeu-se à assinatura do Protocolo de doação do acervo bibliográfico do “Jornal Ourém e o Seu Concelho” ao município, por parte dos herdeiros de Rui José Sousa Rodrigues de Melo, Paula Melo e Ivo Melo.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Neste mesmo dia comemora-se o “Dia Mundial da Liberdade de Imprensa”, data simbólica que presta homenagem aos profissionais do setor e evoca a imprensa livre, independente e plural.-----

---- O prestigiado órgão de imprensa esteve nas bancas de 1972 a 2011 e desenvolveu um importante papel na vida cultural, política e social do concelho. Essa função de informar de um modo muito claro, priorizando o estatuto da opinião livre e direta, como ato de cidadania, foi testemunhada e partilhada por cronistas do periódico - Sérgio Ribeiro, Mário Albuquerque e Carlos André -, que exaltaram as narrativas e as facetas jornalísticas empreendedoras de Rui Melo e do seu pai José Rodrigues Melo que dedicaram grande parte da sua vida à comunicação regional.-----

---- Os livros com todas as edições do jornal passaram a fazer parte do Acervo da Biblioteca Municipal.-----

---- O Município de Ourém agradece à família do Rui Melo a generosidade na cedência de tão rico espólio que constitui um manancial de memórias e vivências coletivas que são um hino à história de Ourém, agora disponível para consulta por historiadores, investigadores e público em geral.”-----

2. “Empresas ourienses destacam-se no Galardão PME Líder-----

---- A iniciativa PME Líder foi lançada em 2008, no âmbito da estratégia de promoção das pequenas e médias empresas, como um mecanismo de reputação empresarial, que visa distinguir as PME nacionais com os melhores desempenhos económico-financeiros e níveis de risco.-----

---- O estatuto PME Líder é promovido pelo IAPMEI em parceria com o Turismo de Portugal (no caso das empresas do setor do Turismo), mediante elementos económico-financeiros fornecidos pelos bancos parceiros da iniciativa.-----

---- Ao longo dos 14 anos de existência têm sido cada vez mais as empresas que têm alcançado o galardão PME Líder. De acordo com a última listagem recentemente apresentada, registou-se em 2022 em Portugal um total de 10238 empresas merecedoras deste galardão. A conquista do estatuto, confere notoriedade às empresas, credibilidade junto dos clientes e proporciona-lhes melhores condições de financiamento, necessário para o desenvolvimento das suas estratégias de crescimento e de reforço da competitividade.-----

---- Da listagem global, constata-se que o concelho de Ourém está representado com 108 empresas que obtiveram este estatuto, facto que constitui um orgulho para o Concelho e que demonstra a capacidade empreendedora das empresas e dos empresários ourienses.-----

---- Das 108 Empresas PME Líder 2022 verifica-se que 88 empresas mantiveram o estatuto PME Líder atribuído em 2021 e 20 obtêm-no pela primeira vez.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Assim, face a este dinamismo e vitalidade do tecido empresarial, propõe-se que o Município felicite todos os galardoados, reforçando a sua disponibilidade para continuar a apoiar as nossas empresas e os empresários, promovendo assim o desenvolvimento económico concelhio.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

3. “No passado dia 4 de maio a Associação dos Caminhos de Fátima procedeu à inauguração do Caminho do Centenário, com um ato simbólico de assinalar o km 0, em Vila Nova de Gaia, no Jardim do Morro. -----

---- Estiveram presentes o sr. Secretário de Estado do Turismo, os catorze Municípios que compõem a Associação, VN Gaia, Santa Maria da Feira, Oliveira de Azeméis, S. João da Madeira, Albergaria, Águeda, Anadia, Mealhada, Coimbra, Soure, Condeixa, Pombal, Leiria e Ourém, o sr. Bispo do Porto, o sr. Reitor do Santuário de Fátima, bem como diversas individualidades civis e eclesiásticas. -----

---- O Município de Ourém, congratula-se com a criação de um percurso pedestre de grande valor cultural e paisagístico que melhora significativamente as condições de segurança dos peregrinos que se dirigem a pé a Fátima. Existe o objetivo de reduzir a circulação de peões nas estradas nacionais, devido ao perigo constante da passagem de veículos em vias rodoviárias muito movimentadas com consequências trágicas ao longo dos anos, designadamente na estrada nacional 1-IC2. -----

---- Para além de oferecer maior segurança aos peregrinos, complementada através de sinalização e pontos de apoio, a rota proporciona o fruir da riqueza cultural, patrimonial e turística promovendo a valorização do elevado potencial dos territórios -----

---- A Associação Caminhos de Fátima, em articulação com os municípios, continua a realizar o seu trabalho importante na apresentação de soluções para outros percursos de forma a promover a segurança das peregrinações aliando à valorização dos patrimónios locais”.-----

---- Seguidamente a **Senhora Vice-Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, que apresentou a declaração que se passa a transcrever: “**GRUDER – TAÇA FUTSAL** -----

---- O GRUDER – Grupo Desportivo da Ribeira do Fárrio venceu a final da Taça do Ribatejo, 2022/23, em Futsal no passado sábado, ao derrotar o Vitória Clube de Santarém. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A partida que decorreu em Ferreira do Zêzere terminou com um expressivo 5-0 a favor da formação ouriense, resultado que não deixa margem para dúvidas quanto à superioridade do GRUDER, justo vencedor desta Taça do Ribatejo.-----

---- A vitória na final resulta de um percurso exemplar durante toda a prova, tendo o GRUDER ultrapassado a primeira eliminatória, depois de vencer a Juventude Ouriense nos dois jogos, e o Clube de Andebol S. Vicentense, na segunda eliminatória.-----

---- O Município de Ourém felicita o GRUDER por esta importante conquista, que é resultado de muito trabalho, dedicação e entrega da parte de todos os jogadores, equipa técnica e direção.” -----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 02 DE MAIO DE 2023--

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 2 DE MAIO DE 2023**.-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.2.1. REGISTO N.º 35.459/2023 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO - ALJUSTREL - FREGUESIA DE FÁTIMA – OURÉM-----

---- Foi apresentado o relatório de reunião (registado sob o n.º 35.459/2023), subscrito pelo **Senhor Presidente da Câmara**, referente à aquisição, pelo valor de 4.772,00€, de parcela de terreno com a área de 187,80 m², necessária à execução de acesso ao novo parque de estacionamento de Aljustrel, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, proveniente do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 14409, com a área total de 4911 m², cujos proprietários, que a seguir se identificam, solicitam a execução de um muro de delimitação da sua propriedade:-----

- Francisco Pereira dos Santos Marto, com 4/18 avos (quatro barra dezoito avos);-----
- Jacinta Pereira Marto, com 7/18 avos (sete barra dezoito avos);-----
- Francisco Marto da Silva, com 2/18 avos (dois barra dezoito avos);-----
- Jacinta Marto Pereira da Silva, com 1/18 avos (um barra dezoito avos);-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Manuel Marto da Silva, com 2/18 avos (dois barra dezoito avos);-----
- Maria de Fátima Marto da Silva, com 2/18 avos (dois barra dezoito avos).-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 02 de maio em curso, a referir que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADQUIRIR, PELO MONTANTE DE 4.772,00€, A PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 187,80 METROS QUADRADOS, MELHOR IDENTIFICADA EM PLANTA ANEXA AO PROCESSO, PROVENIENTE DO PRÉDIO RÚSTICO ACIMA DESCRITO.-----

1.3. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA-----

1.3.1. REGISTO N.º 7148/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA-----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 7148/2023, de **Sónia Sofia Rodrigues Ribeiro**, acompanhada de uma informação, datada de 10 de abril findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma encontra-se concluída, podendo restituir-se à requerente o montante de 40,00€, de conformidade com as normas em vigor.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 40,00€ (QUARENTA EUROS), A **SÓNIA SOFIA RODRIGUES RIBEIRO**.-----

1.3.2. REGISTO N.º 10.062/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA-----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 10.062/2023, de **Andreia Filipa Ferreira Frazão Pereira**, acompanhada de uma informação, datada de 06 do corrente mês, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma encontra-se concluída, podendo restituir-se à requerente o montante de 46,00€, de conformidade com as normas em vigor.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 46,00€ (QUARENTA E SEIS EUROS), A **ANDREIA FILIPA FERREIRA FRAZÃO PEREIRA**.-----

1.3.3. REGISTO N.º 21.828/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA-----

---- Sobre o assunto acima mencionado, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 21.828/2023, de **Ana Rita Oliveira Pereira**, acompanhada de uma informação, datada de 15 de março transato, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma está concluída, podendo restituir-se à requerente o montante de 66,00€, no âmbito das normas em vigor.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 66,00€ (SESSENTA E SEIS EUROS), A **ANA RITA OLIVEIRA PEREIRA**.-----

1.3.4. REGISTO N.º 26.861/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA-----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 26.861/2023, de **Joana Margarida Alves dos Santos**, instruída com uma informação, datada de 10 de abril findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma encontra-se concluída, podendo restituir-se à requerente o montante de 20,00€, de conformidade com as normas em vigor.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 20,00€ (VINTE EUROS), A **JOANA MARGARIDA ALVES DOS SANTOS**.-----

1.3.5. REGISTO N.º 31.617/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA-----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 31.617/2023, de **Fernanda Isabel Santos Simões Rodrigues**, acompanhada de uma informação, datada de 10 do mês findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma encontra-se



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

concluída, podendo restituir-se à requerente o montante de 46,00€, de conformidade com as normas em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 46,00€ (QUARENTA E SEIS EUROS), A **FERNANDA ISABEL SANTOS SIMÕES RODRIGUES**.-----

1.3.6. REGISTO N.º 32.264/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA-----

---- Sobre o assunto acima mencionado, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 32.264/2023, de **Celina Ribeiro Franco**, acompanhada de uma informação, datada de 13 de abril findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma está concluída, podendo restituir-se à requerente o montante de 46,00€, no âmbito das normas em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 46,00€ (QUARENTA E SEIS EUROS), A **CELINA RIBEIRO FRANCO**.-----

1.3.7. REGISTO N.º 32.268/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA-----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 32.268/2023, de **Celina Ribeiro Franco**, instruída com uma informação, datada de 13 do mês findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma encontra-se concluída, podendo restituir-se à requerente o montante de 20,00€, de conformidade com as normas em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 20,00€ (VINTE EUROS), A **CELINA RIBEIRO FRANCO**.-----

1.3.8. REGISTO N.º 37.288/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA-----

---- Sobre o assunto acima mencionado, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 37.288/2023, de **Ana João Gaspar de Sousa**, acompanhada com uma informação, datada de 04 de maio corrente, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma está concluída, podendo restituir-se à requerente o montante de 20,00€, no âmbito das normas em vigor.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 20,00€ (VINTE EUROS), A **ANA JOÃO GASPAR DE SOUSA**.-----

1.3.9. REGISTO N.º 38.092/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA-----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 38.092/2023, de **Teresa Andreia Magalhães Pimentel**, acompanhada de uma informação, datada de 02 de maio corrente, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma encontra-se concluída, podendo restituir-se à requerente o montante de 20,00€, de conformidade com as normas em vigor.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 20,00€ (VINTE EUROS), A **TERESA ANDREIA MAGALHÃES PIMENTEL**.-----

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 33.991/2023 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Na reunião de 03 de abril de 2023, na presença do requerimento de **António Eugénio Pereira**, a solicitar o ressarcimento da importância de 1.701,02€, referente aos danos causados no veículo, sua propriedade, de matrícula XX-37-32, marca Renault, modelo Clio, na sequência do acidente de viação ocorrido no dia 07 de novembro de 2022, quando circulava na Estrada Nacional 356, na localidade de Casal dos Crespos, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, e face ao parecer então prestado pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. (sedeada no Largo do Calhariz, em Lisboa), a informar de que a responsabilidade da ocorrência era exclusivamente imputável ao condutor, a Câmara deliberou remeter o processo ao Gabinete de Apoio à Presidência, para agendar reunião com o município.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com o relatório de reunião registado sob o n.º 33.991/2023, subscrito pelo **Senhor Presidente**, a propor a atribuição do montante indemnizatório de 1.600,00€, ao munícipe.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 28 de abril findo, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEMNIZAR **ANTÓNIO EUGÉNIO PEREIRA** PELO MONTANTE DE 1.600,00 EUROS.-----

2.0.2. REGISTO N.º 30.217/2023 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO-----

---- Na sequência do procedimento de hasta pública para alienação de imóveis do domínio privado do Município, na reunião de 17 de outubro de 2022, a Câmara deliberou alienar à firma **Logaritmodisseia, Limitada**, pelo valor de 41.500,00€, o lote “A” da Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste Concelho.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a carta registada sob o n.º 30.217/2023, da referida firma, com sede na Rua Fernão de Magalhães, n.º 86, em Chã, da Freguesia de Caxarias, também deste Concelho, a informar esta Câmara Municipal de que não pretende avançar com a aquisição do lote, pelos motivos que especifica.-----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 04 de abril findo, a propor, caso o interesse da mesma se mantenha, a alienação do citado lote à firma **JLBBAT, Limitada**, (sedeada na Rua C, Lote 58, da referida zona industrial), pelo valor de 34.556,00€, classificada em segundo lugar no procedimento de hasta pública. Mais propõe o **Setor de Património**, a anulação da fatura do montante de 41.500,00€, emitida em nome da firma **Logaritmodisseia, Limitada**.-----

---- Do processo faz ainda parte a informação, datada de 05 também do mês findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que se passa a transcrever: “Concordo com o proposto. Para evitar futuras circunstâncias similares que inclusive, podem resultar em eventuais conluios posteriores ao conhecimento das propostas, sugere-se que em futuros procedimentos as propostas venham acompanhadas de caução, a qual é libertada para as entidades preteridas e a da entidade vencedora, é devolvida aquando da escritura.-----

---- À Consideração Superior”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----
PRIMEIRO – ANULAR A FATURA N.º 939/2023, NO VALOR DE 41.500,00€, EM NOME DA FIRMA **LOGARITMODISSEIA, LIMITADA**, PORQUANTO O NEGÓCIO NÃO SE CONCRETIZOU;-----
SEGUNDO – ALIENAR O LOTE “A” DA ZONA INDUSTRIAL DE OURÉM, SITA EM CASAL DOS FRADES, DA FREGUESIA DE SEIÇA, DESTE CONCELHO, À FIRMA **JLBBAT, LIMITADA**, PELO MONTANTE DE 34.556,00€ (VALOR DA SUA PROPOSTA), CASO A MESMA MANTENHA O INTERESSE;-----
TERCEIRO – INCUMBIR A **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA** DE, EM FUTUROS PROCEDIMENTOS, DESTA NATUREZA, ESTABELECEER A OBRIGATORIEDADE DE A PROPOSTA VIR ACOMPANHADA DE CAUÇÃO.-----

2.0.3. REGISTO N.º 25.124-A/2023 - FREGUESIA DE CAXARIAS - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 25.124-A/2023, a celebrar com a **Freguesia de Caxarias**, com sede na Rua dos Combatentes, n.º 202, em Caxarias, deste Concelho, com vista à cedência gratuita do edifício da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sita na Rua de Nossa Senhora de Fátima, n.º 51, em Pontes, daquela freguesia, com a finalidade de contribuir para a integração social, comunitária e educativa, bem como para o desenvolvimento cultural, desportivo e recreativo da população, válido pelo período de um ano, renovável.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR A **FREGUESIA DE CAXARIAS**, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DO REFERIDO PROTOCOLO.-----

2.0.4. REGISTO N.º 17.996/2023 - AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS - LARGO DAS TÍLIAS - FREGUESIA DE CAXARIAS – OURÉM-----

---- Na reunião de 17 de abril findo, a Câmara deliberou assumir a despesa no valor de 300.000,00€, referente à intenção de adquirir as parcelas abaixo descritas, de que é proprietária a firma **Caxarinveste – Investimentos e Construções, Limitada** (sedeada na Rua Nossa Senhora da Conceição, n.º 9, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho), com a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

área total de 2216 metros quadrados, a pagar 205.000,00€ no ato da assinatura da escritura de compra e venda e 95.000,00€ em janeiro de 2024:-----

- **Parcela 1** – Edifício de rés do chão, destinado a serviços (loja), com a área de 75 m², inscrito na matriz urbana da Freguesia de Caxarias sob o artigo n.º 694 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3002;-----
- **Parcela 2** – Edifício de rés do chão e 1.º andar, destinado a habitação e serviços, com a área total de 276 m² (coberta - 250 m² e logradouro - 26 m²), inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Caxarias sob o artigo n.º 2362 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3003;-----
- **Parcela 3** – Edifício de rés do chão, destinado a armazéns e atividade industrial e serviços, com a área total de 1865 m² (coberta - 735 m² e logradouro - 1130 m²), inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Caxarias sob o artigo n.º 2358 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3004.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 03 de maio corrente, do **Setor de Património**, a propor, caso seja esse o entendimento deste órgão, a aquisição das parcelas em apreço.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADQUIRIR AS PARCELAS ACIMA DISCRIMINADAS, PELO MONTANTE DE **300.000,00€** (TREZENTOS MIL EUROS), A PAGAR DA SEGUINTE FORMA: -----

- **205.000,00€** (DUZENTOS E CINCO MIL EUROS) – NO ATO DA ASSINATURA DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA; -----
- **95.000,00€** (NOVENTA E CINCO MIL EUROS) – EM JANEIRO DE 2024. -----

2.0.5. REGISTO N.º 40.873/2023 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 40.873/2023, de **Vítor Manuel Lopes Domingues**, a solicitar a devolução do montante de 366,00€, transferido por engano para este Município. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 09 do corrente mês, a propor a devolução da quantia em apreço ao município. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER A VERBA DE 366,00€ (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS EUROS), A **VÍTOR MANUEL LOPES DOMINGUES**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 39.473/2023 - LISTAGEM DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS - ABRIL DE 2023-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 39.473/2023, DO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**, A REMETER A LISTAGEM DOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES DIRETOS, ADJUDICADOS NO MÊS DE ABRIL DE 2023, EM REGIME SIMPLIFICADO. -----

2.1.2. REGISTO N.º 4412/2023 – “P069/2023 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA TENENTE MOREIRA LOPES E TROÇO DA RUA TEÓFILO BRAGA” -----

---- No seguimento do processo registado sob o n.º 4412/2023, da Divisão de Projetos Técnicos, a anexar projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe, composto por memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, mapa de medições e estimativa orçamental, no montante de 382.463,57€, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada de 17 de abril findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo citado valor base e pelo prazo de execução de cinco meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em estimativa de custos de obras recentemente executadas e em valores médios de mercado para trabalhos da mesma natureza.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 27 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas e a salientar a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR A VERSÃO ATUALIZADA DO PROJETO; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE NA COMPILAÇÃO DOS PREÇOS DE OBRAS EXECUTADAS RECENTEMENTE E DOS VALORES MÉDIOS DE MERCADO PARA TRABALHOS DA MESMA ÍNDOLE; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REQUALIFICAR AS VIAS QUE SE ENCONTRAM EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; -----

QUARTO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** (SECRETÁRIO) E A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E COMO MEMBROS SUPLENTE O TÉCNICO SUPERIOR **PEDRO MARINO REIS MENDES** E O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO**; -----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.3. REGISTO N.º 30.026/2023 – “P070/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM TURISMO, EM REGIME DE OUTSOURCING, POR UM PERÍODO DE 12 MESES - ESTRUTURAÇÃO DE ROTA TURÍSTICA DO VINHO MEDIEVAL DE OURÉM ASSENTE NUM PLANO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO” -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 30.026/2023, da Divisão de Empreendedorismo e Turismo, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados de uma informação, datada de 18 de abril findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 14.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 12 meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores da mesma natureza e em preços auscultados ao mercado.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 27 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES DA MESMA NATUREZA E EM AUSCULTAÇÃO DE PREÇOS AO MERCADO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE VALORIZAR E ACOMPANHAR A ROTA TURÍSTICA DO VINHO MEDIEVAL;-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR A **SENHORA INÊS ANTUNES JOAQUIM** A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.4. REGISTO N.º 43.392/2022 – “P078/2023 - EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO E FUIROS DE ÁGUA: LOTE 1 - RESERVATÓRIO NA MATA MUNICIPAL; LOTE 2 - FURO NA MATA MUNICIPAL; LOTE 3 - FURO NOS TOUCINHOS, ALBURITEL; LOTE 4 - FURO NA MALAGUARDA, FREIXIANDA”-----

---- No seguimento do processo registado sob o n.º 43.392/2022, da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, a anexar os projetos de execução para efeitos do designado em epígrafe, compostos por memórias descritivas e justificativas, mapas de medições e estimativas orçamentais, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada de 02 de maio em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base global em 156.348,95€ +IVA e o prazo de execução em 90 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimentos/projetos da mesma natureza. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS PROJETOS APRESENTADOS;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, APOIADO EM PROCEDIMENTOS/PROJETOS DA MESMA NATUREZA;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE À NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS TANQUES DE APOIO AO COMBATE A INCÊNDIOS;-----

QUARTO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDIRÁ), A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES** (SECRETÁRIA) E A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **CLÁUDIA MARGARIDA COSTA VIEIRA** E **MARCO NELSON ROSA FERREIRA**; -

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.5. REGISTO N.º 3757-A/2023 - MINUTAS DOS CONTRATOS DE “P057/2023 - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GÁS PROPANO A GRANEL (DEPÓSITOS DE GÁS) PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS (LOTE 1 - EDIFÍCIOS ESCOLARES E LOTE 2 - EDIFÍCIOS DESPORTIVOS), DURANTE 24 MESES E ATÉ AO LIMITE DE 75.000,00€ PARA CADA LOTE” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- No âmbito do procedimento indicado em título, foram apresentadas as minutas dos contratos registadas sob o n.º 3757-A/2023, a celebrar com a firma **Petrogal, S.A.**, sediada na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, em Lisboa, pelo prazo de fornecimento de 24 meses e pelos valores que seguidamente se especificam:-----

- **Lote 1** – Edifícios escolares – 75.000,00€;-----
- **Lote 2** – Edifícios desportivos – 75.000,00€.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 10 do mês em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação das referidas minutas dos contratos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P057/2023 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GÁS PROPANO A GRANEL (DEPÓSITOS DE GÁS) PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS (LOTE 1 – EDIFÍCIOS ESCOLARES E LOTE 2 – EDIFÍCIOS DESPORTIVOS), DURANTE 24 MESES E ATÉ AO LIMITE DE 75.000,00€ PARA CADA LOTE**”, À FIRMA **PETROGAL, S.A.**, SEDEADA NA RUA TOMÁS DA FONSECA, TORRE C, EM LISBOA, PELO PERÍODO DE VINTE E QUATRO MESES E PELOS SEGUINTE VALORES:-----

- **LOTE 1** – EDIFÍCIOS ESCOLARES – 75.000,00€ (SETENTA E CINCO MIL EUROS);
- **LOTE 2** – EDIFÍCIOS DESPORTIVOS – 75.000,00€ (SETENTA E CINCO MIL EUROS).

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O TÉCNICO SUPERIOR **NELSON DINIS VIEIRA DE SOUSA**; -----

TERCEIRO – APROVAR AS MINUTAS DOS CONTRATOS APRESENTADAS.-----

2.1.6. REGISTO N.º 79.334-A/2022 – “P018/2023 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA O PERÍODO DE 2 ANOS (01/07/2023 A 30/06/2025)” - RELATÓRIO FINAL-----

---- Foi apreciado o Relatório final registado sob o n.º 79.334-A/2022, do **Júri** designado para o efeito, a propor a adjudicação por lotes, da prestação de serviços mencionada em título, à firma **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, 6.º andar, em Lisboa, pelo prazo de execução de 2 anos (01/07/2023 a 30/06/2025) e pelos seguintes valores:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- **Lote 1** – Seguro de Acidentes de Trabalho – 183.080,00€, isento de IVA, de acordo com o estipulado no n.º 28, do artigo 9.º, do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado; -----
- **Lote 2** – Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais Autarcas; Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais Bombeiros – Corpo Ativo e Corpo não Ativo; Seguro de Acidentes Pessoais – CEI’s/POC’s/Outros; Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais – Voluntários; Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais – Atividades Desportivas, Culturais e Recreio de Natureza Eventual e Periódica – 58.928,60€, isento de IVA, de acordo com o estipulado no n.º 28, do artigo 9.º, do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado; -----
- **Lote 3** – Seguros Frota Automóvel e Seguro de Responsabilidade Civil Autarquias – 77.020,90€, isento de IVA, de acordo com o estipulado no n.º 28, do artigo 9.º, do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 28 de abril findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** a anexar, para aprovação, as respetivas minutas dos contratos a celebrar e a solicitar a designação do(s) gestor(es) dos contratos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI APRESENTADO;-----

SEGUNDO – ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P018/2023 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA O PERÍODO DE 2 ANOS (01/07/2023 A 30/06/2025)**”, PELO PERÍODO DE DOIS ANOS, À FIRMA **FIDELIDADE – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**, PELOS SEGUINTE VALORES:-----

- **LOTE 1 – SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO** – 183.080,00€, ISENTO DE IVA, DE ACORDO COM O ESTIPULADO NO N.º 28, DO ARTIGO 9.º, DO CÓDIGO DO IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO;-----
- **LOTE 2 – SEGURO DE GRUPO DE ACIDENTES PESSOAIS AUTARCAS; SEGURO DE GRUPO DE ACIDENTES PESSOAIS BOMBEIROS – CORPO ATIVO E NÃO ATIVO; SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS – CEI’S/POC’S/OUTROS; SEGURO DE GRUPO DE ACIDENTES PESSOAIS – VOLUNTÁRIOS; SEGURO DE GRUPO DE ACIDENTES PESSOAIS – ATIVIDADES DESPORTIVAS, CULTURAIS E RECREIO DE NATUREZA EVENTUAL E PERIÓDICA** – 58.928,60€, ISENTO DE IVA, DE ACORDO COM O ESTIPULADO NO N.º 28, DO ARTIGO 9.º, DO CÓDIGO DO IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- **LOTE 3 – SEGUROS FROTA AUTOMÓVEL E SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL AUTARQUIAS** – 77.020,90, ISENTO DE IVA, DE ACORDO COM O ESTIPULADO NO N.º 28, DO ARTIGO 9.º, DO CÓDIGO DO IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO; -----
TERCEIRO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO A ASSISTENTE TÉCNICA **MARIA ALEXANDRA FERREIRA SOUSA E SANTOS**;-----
QUARTO – APROVAR AS MINUTAS DOS CONTRATOS APRESENTADAS.-----

2.1.7. REGISTO N.º 25.412-A/2023 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P117/2021 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - ESTÁDIO PAPA FRANCISCO – FÁTIMA” - SERVIÇOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato a celebrar com a firma **MOTA-ENGIL ATIV – Gestão e Manutenção de Ativos, S.A.**, com sede na Estrada Nacional 10, no Edifício Alverca Park, Piso 2, da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, do Concelho de Vila Franca de Xira, adjudicatária do procedimento designado em título, referente a serviços complementares, no valor de 20.753,88€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e à prorrogação de prazo por 6 meses.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 09 do corrente mês, a salientar a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – APROVAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE 20.753,88€ (VINTE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS EUROS E OITENTA E OITO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR SEIS MESES;-----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.8. REGISTO N.º 35.448-A/2023 - ADSAICA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 35.448-A/2023, a celebrar com a **ADSAICA - Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Candeeiros, com sede no Monumento Natural das Pegadas de Dinossauros da Serra de Aire, Estrada de Fátima, na localidade de Bairro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com vista à atribuição do montante de 2.152,50€, como comparticipação desta Autarquia nas despesas de elaboração do Plano de Ação referente à 2.ª fase do projeto “Destino Turístico Aire e Candeeiros”. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 10 do mês em curso, a remeter para aprovação o texto de protocolo a celebrar, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundo disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO. -----

2.1.9. REGISTO N.º 24.643/2023 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P057/2020 - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE OURÉM (CANIL/GATIL)” - TRABALHOS COMPLEMENTARES -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 24.643/2023, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a dar conta de que se verifica a necessidade de realização de um conjunto de trabalhos, no valor total de 10.237,83€ + IVA, qualificáveis como “trabalhos complementares” e enquadráveis no n.º 1, do artigo 370.º, do Código dos Contratos Públicos, na empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Socrinel – Sociedade Construtora Irmãos Neves, Limitada**, sediada com sede na Rua Vale do Brejo, n.º 24, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 10 de maio em curso, a referir que a despesa emergente dos trabalhos complementares propostos dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- O processo encontra-se instruído com a respetiva minuta de adenda ao contrato a celebrar com a adjudicatária. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES PROPOSTOS, NO VALOR DE 10.237,83€ (DEZ MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE EUROS E OITENTA E TRÊS CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.10. REGISTO N.º 38.821-A/2023 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P170/2022 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS - EDIFÍCIO DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM E ZONA MEDIEVAL (CASTELO, GALERIA, UCHARIA E SANITÁRIOS PÚBLICOS)” - SERVIÇOS COMPLEMENTARES-----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 38.821-A/2023, a celebrar com a firma **ALPIBRE, Limitada**, com sede na Rua Vale de Centeio, da Freguesia de Cernache, do Concelho de Coimbra, prestadora dos serviços supra designados, relativa a serviços complementares correspondentes à inclusão de serviços de limpeza das novas instalações sanitárias, junto ao Castelo de Ourém, aos sábados, domingos e feriados, no valor de 7.081,80€ + IVA (2023 – 1.502,20€ + IVA; 2024 – 2.572,20€ + IVA; 2025 – 2.572,20€ + IVA; 2026 – 429,20€ +IVA), pelo período de 33 meses.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 09 do mês em curso, a dar conta de que concorda com o proposto, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – APROVAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NO VALOR DE 7.081,80€ (SETE MIL, OITENTA E UM EUROS E OITENTA CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, PELO PERÍODO DE 33 (TRINTA E TRÊS) MESES;-----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ACIMA DISCRIMINADOS.-----

2.1.11. REGISTO N.º 31.710/2023 – “P064/2017 - EN 356 - INTERVENÇÃO PARA SALVAGUARDA DA VIDA HUMANA - LEI N.º 27/2006, DE 03 DE JULHO” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA BANCÁRIA-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Através da carta registada sob o n.º 31.710/2023, a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, sediada na Rua de Ansião, em Pombal, solicitou, ao abrigo do n.º 5, do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, a libertação parcial (15%) da garantia bancária prestada no âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária, em virtude de terem decorrido quatro anos após a sua conclusão. -----

---- O **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 27 do mês findo, a dar conta de que não vislumbra qualquer impedimento na libertação da caução em causa, na percentagem legal de 15%.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EM REFERÊNCIA E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

2.1.12. REGISTO N.º 21.080-A/2023 – “P059/2021 - ROTA DAS AZENHAS - 1.ª FASE”
- CONTA FINAL-----

---- Foi apresentada a conta final registada sob o n.º 21.080-A/2023, referente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **JJFLINVEST, Limitada**, sediada na Rua António Vilão, n.º 6, na localidade de Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, acompanhada de uma informação, datada de 10 de maio corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que a referida firma não devolveu a declaração de aceitação da referida conta final, dentro do prazo concedido para o efeito. Termina a referir que, de conformidade com o n.º 4, do artigo 401.º, do Código dos Contratos Públicos, a mesma considera-se aceite sem prejuízo das reclamações pendentes.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONTA FINAL APRESENTADA.-----

OOXXXOO

OOO

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, FISCALIZAÇÃO, CONTENCIOSO E INFORMÁTICA-----

3.1. REGISTO N.º 40.244/2023 - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA OCUPAÇÃO DE CATORZE POSTOS DE TRABALHO – ADITAMENTO-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Na reunião de 20 de fevereiro de 2023, a Câmara deliberou autorizar a abertura de procedimentos concursais comuns, para ocupação de catorze postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal em vigor, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. -----

---- Nesta reunião foi apreciada a proposta registada sob o n.º 40.244/2023, do **Senhor Presidente**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) propõe-se ao órgão executivo que seja aditado à proposta aprovada em 20/02/2023 o procedimento para ocupação de um PT de Técnico Superior licenciado em Contabilidade e Finanças ou Administração Pública – PT do mapa de pessoal com o código DGF/SCPA-03, passando o ser abertos um total de 12 procedimento para ocupação de 15 PT’s, 9 na carreira técnica superior, 1 na carreira de assistente técnico e 5 da de assistente operacional.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR, EM ADITAMENTO À PROPOSTA ANTERIOR, DO **SENHOR PRESIDENTE**, A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL EM VIGOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO.-----

OOXXXOO

OOO

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

4.1. REGISTO N.º 36.773-A/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Na reunião de 16 de maio de 2022, a Câmara deliberou doar a **Diogo Silva Neves**, os materiais então propostos e quantificados pela Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, para arranjo de valeta existente entre o muro de vedação da sua moradia (sita na Estrada da Lagoa, n.º 8, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho) e a via pública. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a carta registada sob o n.º 36.773-A/2020, da **Freguesia de Urqueira**, a informar da desistência do munícipe, pelos motivos que especifica. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 16 DE MAIO DE 2022 E ARQUIVAR O PROCESSO. -----

4.2. REGISTO N.º 51.016/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Através da carta registada sob o n.º 51.016/2020, a Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, remeteu requerimento de **Nuno Gonçalo Gomes Pereira**, residente na Rua



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Nossa Senhora da Guia, n.º 964, em Casal Branco, daquela freguesia, deste Concelho, a requerer a cedência de calçada grossa e pó de pedra, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de cerca de 45 m².----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 10 de maio em curso, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 311,30€ + IVA, para a cedência de betão, por se entender ser o material mais adequado para o local. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **NUNO GONÇALO GOMES PEREIRA**, O MATERIAL PROPOSTO E QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.3. REGISTO N.º 34.457/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 34.457/2021, da Freguesia de Seiça, a remeter requerimento de **Mário dos Ramos Lopes**, residente na Estrada do Casal Touro, n.º 2, em Tacoaria, daquela freguesia, deste Concelho, a requerer a cedência de calçada grossa e pó de pedra, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 199/2021, de 07 de setembro de 2021, a dar conta de que se trata de intervenção em espaço de domínio público, que representará uma melhoria das condições de circulação pedonal e rodoviária. Termina a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 651,96€ + IVA, correspondente ao fornecimento apenas de calçada grossa. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **MÁRIO DOS RAMOS LOPES**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

4.4. REGISTO N.º 21.658/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 21.658/2023, de **Gabriel dos Santos Pereira**, a solicitar a cedência de diverso material para execução de muro de suporte de terras, como



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

contrapartida pela cedência de parcela de terreno, aquando da beneficiação da Estrada das Buchicas, em Vale do Porto, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a sua informação n.º 95/2023, de 28 de abril findo, a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 3.571,19€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DA OBRA.-----

OOXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

5.1. REGISTO N.º 32.211/2015 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Relativamente ao requerimento registado sob o n.º 32.211/2015, de **Maria de Fátima Reis do Rosário Silva**, a remeter os projetos de especialidades (aprovados por despacho de 11 de março de 2016, do então Vereador Nazareno José Menitra do Carmo), a que corresponde o processo de obras n.º 3261/2008, de que é titular (alteração de edifício destinado a habitação, comércio e serviços, sito na Rua dos Valinhos, na localidade de Aljustrel, da Freguesia de Fátima, deste Concelho), a **Divisão de Urbanismo e Território**, através da sua informação registada sob o n.º 15.283/2023, colocou à consideração superior a caducidade do citado processo, nos termos do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo, conforme dispõe o n.º 5, do referido artigo, notificar-se a requerente para que querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, considerando que a mesma não solicitou, até à data, a emissão do respetivo alvará. -----

---- O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 32.200/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concordar com o acima referido e a dar conta de que deverá ser reposta a legalidade urbanística, uma vez que o edifício está a ser utilizado.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Por despacho de 12 de abril findo, do **Senhor Presidente**, foi questionada a requerente dos motivos pelo quais não deu seguimento ao processo, que solicitou o prazo de um mês para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER À REQUERENTE O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REQUERER A EMISSÃO DO ALVARÁ DE OBRAS, REFERENTE AO PROCESSO N.º 3261/2008.-----

5.2. REGISTO N.º 19.926/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 19.926/2021, de **Paulo Jorge de Sousa Alves** e **Sandra Celeste Faria Antunes Alves**, referente ao licenciamento das obras de construção de edifício destinados a indústria, comércio e serviços, na Rua do Pinhal, em Cavadinha, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, a que corresponde o processo n.º 385/2021, aprovado por despacho de 16 de novembro de 2021, do então Vereador Senhor Natálio de Oliveira Reis. -----

---- O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 20.076/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do processo, ao abrigo do n.º 6, do artigo 20.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, por não terem sido apresentados os projetos de especialidades até ao dia 20 de fevereiro de 2023. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR OS REQUERENTES DE QUE TENCIONA DECLARAR, AO ABRIGO DO N.º 6, DO ARTIGO 20.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E PELAS RAZÕES CONSTANTES NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS, A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 385/2021 E AINDA DE QUE PODERÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAREM-SE, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

5.3. REGISTO N.º 31.369/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 31.369/2023, da **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Fátima**, com sede na Rua Padre Manuel António Henriques, em Fátima, deste Concelho, a requerer, uma vez mais, pelos motivos que especifica, a prorrogação de prazo por seis meses, da licença n.º 559/2005, para conclusão das obras de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

alteração e ampliação do salão de festas sito em Montelo, da referida freguesia, a que corresponde o processo de licenciamento n.º 3218/2002, de que é titular.-----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 37.217/2023, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) 6. Conclusão-----

---- À Consideração superior, remeter o teor da presente informação para deliberação de Câmara, sobre o procedimento a tomar:-----

---- a) Ser aceite a justificação do interessado como “audiência do interessado”, e, num prazo a conceder superiormente ou o prazo solicitado pelo requerente de 6 meses, para a realização das obras e assim não proferir caducidade nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE ou; -----

---- b) - Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado”, sem lhe dar provimento, e dar a caducidade à licença n.º 50/2015 e a licença 559/2005, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE (...)” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE ACORDO COM A ALÍNEA A), DA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**, CONCEDENDO À REQUERENTE O PRAZO DE SEIS MESES PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS EM QUESTÃO. -----

5.4. REGISTO N.º 18.073/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 18.073/2023, de **Vanessa Cristina Lopes Ferreira**, a requerer, mais uma vez, a prorrogação de prazo por um ano, para solicitar a emissão do alvará de obras correspondente ao processo n.º 303/2019, de que é titular (construção de moradia na Urbanização Quinta da Sapateira, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho), em virtude das dificuldades financeiras que atravessa, face à atual conjuntura económica. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 20.072/2023, a colocar à consideração superior, o seguinte: “(...)-----

- a) Considerar que foram apresentados motivos justificativos para não cumprimento do prazo de apresentação de pedido de emissão de alvará, nomeadamente a falta de meios financeiros para efetuar a construção devido à conjuntura atual, considerando ainda que um novo licenciamento com a mesma pretensão com o uso do solo no IGT em vigor, iria sempre obter o deferimento do licenciamento em tudo igual, e conceder mais 1 ano de prorrogação de prazo para emissão de alvará, passando este a expirar a **21/03/2024**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- b) Considerar que não foram apresentados motivos justificativos para conceder a prorrogação de prazo para apresentação de pedido de emissão de alvará, e declarar a caducidade da pretensão ao abrigo do n.º 2 do art.º 71 do RJUE, concedendo a audiência prévia de interessados ao abrigo do n.º 5 do art.º 71 do RJUE (...).” -----

---- Ouvida igualmente sobre o pedido, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 37.119/2023, a dar conta de que não vê inconveniente no proposto na alínea a) acima transcrita.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE ACORDO COM A ALÍNEA A), DA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**.-----

5.5. REGISTO N.º 22.276/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 22.276/2023, da **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Casal dos Bernardos**, sedeada na Rua da Igreja, n.º 2, em Casal dos Bernardos, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, a requerer a isenção do pagamento de todas as taxas correspondentes ao processo n.º 688/2022 (licenciamento de obras de alteração de salão, sito na referida morada, para casa mortuária).-----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 25.762/2023, a colocar à consideração superior o cálculo das taxas a isentar, no valor de 1.523,82€, que inclui a verba (já paga) de 277,20€ (203,40€ - apreciação do pedido e 73,80€ - vistoria).-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **1.523,82 EUROS** À APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 51/2018, DE 16 DE AGOSTO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DEVOLVER À **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CASAL DOS BERNARDOS**, A IMPORTÂNCIA DE **277,20 EUROS**, CORRESPONDENTE À TAXA DE APRECIÇÃO DO PROCESSO E À VISTORIA REALIZADA, CONDICIONADA À APROVAÇÃO, POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.6. REGISTO N.º 38.235/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 38.235/2023, da **União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais**, a solicitar a isenção do pagamento das taxas referentes ao licenciamento da construção da Casa Mortuária de São Jorge, a que respeita o processo n.º 836/2022, de que é titular. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** ouvido sobre o pedido, exarou no processo uma informação, datada de 02 do corrente mês, a dar conta de que a isenção poderá ser admissível, mediante deliberação da Assembleia Municipal, devendo ser apurado o valor do benefício associado, com posterior reporte à Inspeção-Geral de Finanças.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO O CÁLCULO DAS TAXAS EM CAUSA.

5.7. REGISTO N.º 23.815/2023 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Através da carta registada sob o n.º 23.815/2023, a **Freguesia de Nossa Senhora da Piedade**, com sede na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 9, 1.º direito, nesta cidade, informou esta Autarquia de que na Rua da Lourinha, n.º 7, daquela freguesia, deste Concelho, existe um edifício e logradouro ao abando, frequentemente utilizado por proprietários de animais, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens que circulem no local. ---

---- A **Secção de Fiscalização**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 16 de março último, a dar conta de que o imóvel é propriedade de **Maria de Jesus Sousa**.-----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 35.764/2023, a propor a realização de vistoria ao imóvel em apreço, nos termos dos artigos 89.º e 90.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – INCUMBIR A COMISSÃO DE VISTORIAS, NOMEADA PARA O EFEITO, DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR A PROPRIETÁRIA DO REFERIDO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA.-----

5.8. REGISTO N.º 10.528/2023 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Através da carta registada sob o n.º 10.528/2023, a firma **Inovação Positiva, Unipessoal, Limitada**, com sede na Avenida Beato Nuno, n.º 15, Bloco C, em Fátima, deste Concelho, solicitou a devolução da verba de 173,10€, paga em duplicado, referente ao processo de obras n.º 229/2023. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 12.856/2023, do **Divisão de Urbanismo e Território**, a deixar o pedido a decisão superior;-----
- Datada de 02 de maio em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a propor a devolução do valor pago em excesso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER À FIRMA **INOVAÇÃO POSITIVA, UNIPESSOAL, LIMITADA**, A VERBA DE 173,10 EUROS.-----

5.9. REGISTO N.º 34.268/2023 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 34.268/2023, da **Imobiliária ERA Ourém/Fátima**, em representação de Adriano da Silva, a solicitar a devolução da verba de 0,30€, paga em excesso, referente ao pedido de emissão de certidão de isenção de utilização de moradia. -----

---- O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 39.891/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a deixar o pedido à consideração superior. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER A **ADRIANO DA SILVA**, A VERBA DE 0,30€ (TRINTA CÊNTIMOS).-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.10. REGISTO N.º 35.124/2023 - PRIMEIRA REVISÃO ÀS NORMAS TÉCNICAS PARA INSTRUÇÃO DE PROCESSOS EM FORMATO DIGITAL EM MATÉRIA DE URBANISMO-----

---- No âmbito da tramitação dos procedimentos urbanísticos para formato digital, nos termos do artigo 8.º-A, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de dezembro, na sua redação atual, na reunião de 05 de abril de 2021, a Câmara deliberou aprovar as normas mencionadas em título, então apresentadas pela Divisão de Urbanismo e Território.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 35.124/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a anexar proposta de revisão daquelas normas, com a finalidade de colmatar as necessidades verificadas nas mesmas e nos respetivos elementos instrutórios.--

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRIMEIRA REVISÃO ÀS NORMAS TÉCNICAS PARA INSTRUÇÃO DE PROCESSOS EM FORMATO DIGITAL EM MATÉRIA DE URBANISMO.-----

OOXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

6.1. REGISTO N.º 26.151/2023 - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO-----

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 26.151/2023, de **Luís Manuel Carvalho de Azevedo Mourão**, referente à utilização do Parque Natureza do Agroal, a **Divisão de Ação Cultural** exarou no processo uma informação, datada de 04 do mês em curso, a propor a devolução da caução prestada, no valor de 50,00€, no âmbito da referida utilização.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER A **LUÍS MANUEL CARVALHO DE AZEVEDO MOURÃO**, A VERBA DE 50,00€ (CINQUENTA EUROS).-----

6.2. REGISTO N.º 36.372/2023 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO PARQUE NATUREZA DO AGROAL-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 36.372/20023, da **Liga de Amigos da Secção de Bombeiros de Freixianda**, com sede no Largo dos Bombeiros Voluntários, n.º 1, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, a solicitar autorização para a utilização do Parque Natureza do Agroal, no dia 28 de maio corrente, no âmbito da realização do evento “1.º Trail do Agroal”, acompanhado de uma



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

informação, datada de 08 também do mês em curso, da **Divisão de Ação Cultural**, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido, mediante o pagamento de uma caução, no valor de 50,00€.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO GRATUITA DO PARQUE NATUREZA DO AGROAL.

6.3. REGISTO N.º 21.187/2023 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 21.187/2023, da **AMBO – Academia de Música Banda de Ourém**, com sede na Rua 25 de Abril, n.º 14, nesta cidade, a solicitar a cedência gratuita do Teatro Municipal de Ourém, para o encontro de coros infanto-juvenis, que ocorreu no dia 14 de maio em curso, no âmbito do XVII FESTAMBO.

---- O **Chefe da Divisão de Ação Cultural**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 26 de abril findo, a dar conta de que o evento em referência é uma iniciativa relevante na programação cultural efetivada neste município e de que a isenção solicitada enquadra-se no n.º 11, do artigo 34.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR, NOS TERMOS DO N.º 11, DO ARTIGO 34.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, A CEDÊNCIA GRATUITA DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM.

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DAR CONHECIMENTO DO APOIO CONCEDIDO À **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**, PARA OS EFEITOS TIDOS POR CONVENIENTES.

OOXXXOO

OOO

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

7.1. REGISTO N.º 24.310/2023 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO A ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO - ANO LETIVO 2022/2023

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 24.310/2023, da **Divisão de Educação**, a deixar à consideração superior, nos termos do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes Universitários, a atribuição de uma bolsa de estudo a **Inês Lopes Freire**, para o ano letivo 2022/2023, no montante de 348,50€.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 04 do corrente mês, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a conceder dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR A BOLSA DE ESTUDO EM ASSUNTO E ASSUMIR A DESPESA.-----

7.2. REGISTO N.º 24.379/2023 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO A ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO - ANO LETIVO 2022/2023-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 24.379/2023, da **Divisão de Educação**, a deixar à consideração superior, nos termos do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes Universitários, a atribuição de uma bolsa de estudo a **Rita Lopes Freire**, para o ano letivo 2022/2023, no montante de 348,50€.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 04 do corrente mês, a dar conta de que a despesa em referência dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR A BOLSA DE ESTUDO EM ASSUNTO E ASSUMIR A DESPESA.-----

7.3. REGISTO N.º 35.107/2023 - REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 35.107/2023, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito do Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, o deferimento do pedido de **Clímaco Manuel Marques Baptista**, através da atribuição do montante de 50,00€, como benefício de ação social escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico, conforme prevê a alínea c), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 28 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

7.4. REGISTO N.º 35.678/2023 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2023/2024-----

---- No âmbito do assunto mencionado em título, foi apreciada a informação registada sob o n.º 35.678/2023, da **Divisão de Educação**, a propor a aprovação do procedimento inerente à apresentação de candidaturas para concessão de apoios económicos, para o ano letivo 2023/2024.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS E APROVAR O PROCEDIMENTO INERENTE À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS AOS BENEFÍCIOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR; -----

SEGUNDO – INSTITUIR O PERÍODO DE **15 DE MAIO A 21 DE JULHO DE 2023** PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS; -----

TERCEIRO – ESTABELEECER QUE AS CANDIDATURAS APRESENTADAS FORA DO PRAZO ACIMA ESTIPULADO SEJAM SUJEITAS A PENALIZAÇÃO NO ÂMBITO DOS DIVERSOS APOIOS DE AÇÃO SOCIAL, EXCETO NO QUE SE REFERE À ALIMENTAÇÃO, NÃO SENDO AS SANÇÕES APLICÁVEIS AOS ALUNOS QUE NÃO ESTEJAM MATRICULADOS, DURANTE O REFERIDO PRAZO, NOS ESTABELECIMENTO DE ENSINO DO CONCELHO.-----

7.5. REGISTO N.º 35.724/2023 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2022/2023-----

---- Por deliberação de 16 de maio de 2022, foi aberto o período para apresentação de candidaturas aos apoios económicos inerentes à Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2022/2023, que decorreu entre 17 de maio e 15 de julho de 2022.----

---- Considerando que entre o período de 23 de março transato e 19 de abril findo, foram apresentadas diversas candidaturas, nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 35.724/2023, da **Divisão de Educação**, a sugerir conforme se passa a transcrever: “(...) sugere-se: -----

- o indeferimento à atribuição do subsídio destinado a fichas escolares de apoio, material escolar e visita de estudo, por se tratarem de candidaturas fora do prazo;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- o deferimento ao benefício associado ao Programa de Generalização do fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de forma a garantir que as crianças tenham, pelo menos, uma refeição equilibrada por dia.-----

---- Face ao exposto, sugerimos que seja autorizado, competência do Órgão Executivo: -----

- a) a comparticipação no custo de refeições escolares, produzindo efeitos à data da deliberação de câmara, até ao final do ano letivo, dos alunos constantes no documento anexo; -----
- b) que se comunique às entidades prestadoras das refeições a lista dos alunos subsidiados, de modo que façam refletir no preço das refeições o benefício a que os alunos têm direito, por força desta comparticipação; -----
- c) o pagamento das refeições comparticipadas, devendo ser contemplado nas propostas de pagamento de refeições às entidades, cabimento MGD 35930/2022 (...).-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

7.6. REGISTO N.º 36.495/2023 - COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2022/2023-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 36.495/2023, do aluno **Guilherme Matos Tavares**, inscrito no Clube Aprender e Brincar de Freixianda, instruído com uma informação, datada de 04 de maio em curso, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito do Componente de Apoio à Família (Prolongamento de horário e fornecimento de refeições), de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar, a atribuição do **escalão A**, para o ano letivo 2022/2023, com efeitos à data da presente deliberação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

OOXXXOO

OOO

8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO-----

8.1. REGISTO N.º 37.009/2023 - APOIO PARA COMBATER O IMPACTO DA COVID-19 NAS EMPRESAS DO CONCELHO - INSTALAÇÃO DE NOVOS ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO NO CONCELHO-----

---- No âmbito do assunto acima designado, foi apresentada a informação registada sob o n.º 37.009/2023, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a colocar à consideração



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

superior o cancelamento do apoio atribuído a **Rafael Batista Costa**, por não cumprir as condições de elegibilidade previstas na alínea h) das normas de apoio em vigor-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **RAFAEL BATISTA COSTA** DE QUE TENCIONA ANULAR A CONTINUIDADE DO APOIO ATRIBUIDO NO ÂMBITO DO ASSUNTO DESIGNADO EM EPÍGRAFE E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

OOXXXOO

OOO

9. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -

9.1. REGISTO N.º 37.942/2023 - PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (PRID) - CLUBE ATLÉTICO OURIENSE -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 37.972/2023, do referido **Clube**, sediado na Rua António Pereira Afonso, n.º 11, nesta cidade, a solicitar autorização para realizar obras de beneficiação de eficiência energética dos balneários do Complexo Desportivo da Caridade, uma vez que pretende candidatar-se ao Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID).-----

---- O processo encontra-se instruído com uma declaração, datada de 02 de maio em curso, subscrita pelo **Senhor Presidente** a autorizar a realização das referidas obras. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A OUTORGA DA DECLARAÇÃO EM REFERÊNCIA, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, QUE AUTORIZOU AS INTERVENÇÕES EM APREÇO.-----

OOXXXOO

OOO

10. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----

10.1. REGISTO N.º 39.724/2023 - PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA – OURÉM-----

---- Foi apresentada a carta da registada sob o n.º 39.724/2023, da **Be Water, S.A.**, com delegação na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 66-D, Loja A, nesta cidade, a remeter o projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe, composto por memória descritiva, peças desenhadas, mapa de trabalhos, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, plano de segurança e saúde e estimativa orçamental, no montante de 700.000,00€.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade** exarou no processo a informação, datada de 09 de maio corrente, que a seguir se reproduz na íntegra: “Confirma-se que o valor do orçamento deste projeto é de 700 mil euros e que a verba prevista no Plano de Investimentos para esta obra é de 675 mil euros, existindo um saldo negativo de 25 mil euros.-----

---- Porém, este saldo negativo será compensado pelo valor da obra da “Requalificação da Rede de Abastecimento de Água a Ourém”, uma vez que estava prevista uma verba de 390 mil euros no Plano de Investimentos e prevê-se adjudicar a mesma por 339.238,43€ (está a decorrer a audiência prévia do relatório preliminar até 12/05/2023)), existindo um excedente de 50.762,00€. -----

---- Uma vez que o valor total do Plano de investimentos, no montante de 935.500,00€ (para 2023), não é excedido, não existe inconveniente na aprovação do projeto apresentado e nem na autorização à Be Water para efetuar os procedimentos de contratação pública inerentes. ----

---- Contas: -----

1. “Redes adutora e distribuidora AAEF” - Previsto PI: 675 mil euros; Valor Projeto: 700 mil euros - Saldo = -25 mil euros; -----

2. “Requalificação da Rede de Abastecimento de Água a Ourém” - Previsto PI: 390 mil euros; Empreitada: 339.238,43€ - Saldo = + 50.762,00€. -----

---- Saldo final (1 + 2) = + 25.762,00€. -----

3. Valor total do PI: Previsto = + 935.500,00€; Atual = (935.500,00€ - 25.762,00€) = 909.738,00€ -----

---- À c.s.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJECTO DE EXECUÇÃO E O PLANO DE PREVENÇÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO APRESENTADOS E AUTORIZAR O LANÇAMENTO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO. -----

OOXXXOO

OOO

11. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS -----

11.1. REGISTO N.º 78.197/2022 - REDE DE CIDADES E VILAS QUE CAMINHAM - PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 78.197/2022, do **Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade**, com sede na Rua do Passeio Alegre, n.º 20, no Porto, a convidar esta Câmara Municipal a aderir à rede, remetendo o respetivo regulamento e a declaração de adesão que depois de assinada deverá ser devolvida àquele instituto. A adesão pode ocorrer a todo o momento e tem um custo anual de 3.000,00€.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Divisão de Projetos Técnicos**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo a seguinte informação, datada de 29 de novembro de 2022: “Do Congresso das Cidades que Caminham foi criada a Rede de Cidades e Vilas que Caminham de Portugal e respetiva assinatura do protocolo de trabalho comum com a Red de Ciudades que Caminan de Espanha. -----

---- A rede tem como objetivos fundamentais a humanização e descarbonização dos territórios e da sociedade, e um conjunto de objetivos específicos dos quais se destacam o reforço das condições de caminhabilidade, a melhoria da qualidade de vida e dos parâmetros de saúde pública, a melhoria do comércio local, a contribuição para a igualdade de género, o aumento da segurança na circulação pedonal e viária, etc. -----

---- Esta mudança de paradigma, que introduz novas práticas, impõe aos técnicos a capacidade de informar os eleitos locais, a partir de um novo conhecimento aos quais devem ser atribuídas novas competências.-----

---- Por este facto, a Rede de Cidades e Vilas que Caminham, em complemento com a rede espanhola, realiza duas formações por ano, complementada com a participação nos respetivos congressos portugueses e espanhóis, a par da divulgação permanente de processos e práticas que se constituam como exemplares; -----

---- Cria um “Seminário Permanente de Espaço Público” em plataforma online; e -----

---- Organiza e promove o prémio anual de boas práticas; e auxilia na construção de uma narrativa densa e robusta para as candidaturas aos novos fundos estruturais que, como é do conhecimento geral, versam sobretudo sobre a mobilidade sustentável. -----

---- Neste sentido, propõe a rede, a participação do município de Ourém, pelo que nos é enviado o regulamento de participação, bem como a respetiva ficha de adesão. -----

---- Assim, e concluindo, pelo que foi exposto, entende-se que será uma mais valia integrar o município de Ourém nesta rede.-----

---- À c. s.”.-----

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 02 do corrente mês, a dar conta de que a despesa emergente da adesão ao projeto em referência dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADERIR À *REDE DE CIDADES E VILAS QUE CAMINHAM*. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

11.2. REGISTO N.º 26.559/2023 – “P011/2021 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MULTIUSOS DE CAXARIAS” - ERROS E OMISSÕES-----

---- Na reunião de 21 de novembro de 2022, na presença da informação então prestada pela Divisão de Projetos Técnicos, sobre os erros e omissões das peças do procedimento em apreço, reclamados pela adjudicatária **Índice R – Engenharia e Construção, Limitada** (sedeada no Monte dos Cagavaios, em São Martinho, da Freguesia e Concelho de Castelo Branco), a Câmara deliberou não aceitar os trabalhos complementares propostos pelo empreiteiro, nos termos do n.º 3, do artigo 378.º, do Código dos Contratos Públicos e da referida informação dos serviços. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado da informação, datada de 30 de março transato, da **Divisão de Projetos Técnicos**, que se passa a transcrever:

“I. INTRODUÇÃO-----

---- O Município de Ourém adjudicou, por deliberação da Câmara Municipal (CMO) de 01 de Março de 2021, à empresa “Índice R - Engenharia e Construção, Lda.”, a empreitada “P011/2021 - Construção do Edifício Multiusos de Caxarias”, pelo valor de 1.549.425,67€ acrescida de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- Referentemente ao pedido de erros e omissões enviado pela entidade executante à equipa de fiscalização externa contratualizada para acompanhar a obra, por email de 19/01/2023 11:59 (constante na folha de rosto deste registo MGD), informa-se: -----

---- II. ANTECEDENTES-----

1. A empreitada foi adjudicada conforme deliberação da CMO de 02 de agosto de 2021. ----
2. O contrato n.º 81/2021 foi celebrado em 24 de novembro de 2021 na sequência de concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----
3. O auto de consignação da empreitada, cujo prazo de execução é de 9 meses, foi assinado a 26.07.2022.-----
4. Foi enviado via e-mail, em 07.09.2022, pela empresa adjudicatária da empreitada supra mencionada a lista de erros e omissões referentes à mesma obra (Anx.1 do Regº MGD 93541/2022).-----
5. Em 08.09.2022, a fiscalização remeteu por email para análise da equipa projetista (Anx.2 reg.º MD MGD 93541/2022) ANSIARTE – Projetos e Construções, Lda., a lista enviada pelo empreiteiro para análise e parecer. -----
6. Em 16.09.2022 o projetista emite o parecer (Anx.3 desse reg. MGD), onde refere que:----
---- “Após análise da lista de erros e omissões enviada, não encontro enquadramento para os mesmos pelo que na minha opinião não serão de aceitar. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Uma nota: Relativamente às demolições previstas, deve ser compatibilizado/ conjugado o articulado do mapa de quantidades com o plano de resíduos.” -----

7. Em 20/09/2022 a fiscalização insiste junto do projetista para que fundamente, ponto a ponto, a não aceitação da lista de erros e omissões apresentada pela Entidade Executante (Anx.4)-----

8. Em 25/10/2022 a fiscalização apresenta o seu parecer referente aos Erros e Omissões de Projeto apresentados pelo Empreiteiro (Anx.5 reg. MGD 93541/2022) onde anexa o parecer do projetista (p.2 a p.9) que corrobora a sua posição anterior (v. ponto 7).-----

8.1. No seu parecer, a fiscalização propõe, com fundamento no parecer do projetista, que o dono de obra (D.O.) não aceite os referidos erros e omissões. Adicionalmente indica que, nos termos do art.º50 do CCP, os interessados poderiam ter solicitado os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e, no mesmo prazo, deveriam ter apresentado uma lista na qual identificassem, de forma expressa e inequívoca, os erros e as omissões das peças do procedimento por si detetados, não tendo a Entidade Executante apresentado qualquer lista de Erros e Omissões de Projeto.-----

9. Quanto a este assunto, o Município em reunião camarária de 21/11/2022 deliberou, por unanimidade, não aceitar os trabalhos complementares reclamados pelo empreiteiro, nos termos do n.º 3, do artigo 378.º, do código dos contratos públicos e da informação dos serviços acima transcrita. -----

10. A entidade executante veio depois a insistir na reclamação de erros e omissões quanto a dois artigos, apresentando quantidades diferentes das anteriores: um relacionado com a retirada de lajetas de betão na cobertura e o outro com a retirada de telas de impermeabilização e rufos na cobertura; ambos do referentes ao edifício anteriormente existente, já demolido.-----

11. A equipa de fiscalização externa contratualizada para acompanhar a obra, emitiu o respetivo parecer por email de 19/01/2023 11:59 (constante na folha de rosto deste registo MGD), conforme infra se descreve. -----

---- III. ANÁLISE -----

1. Perante a insistência do empreiteiro, a empresa contratada pelo Município para fiscalizar a obra, analisou a lista de erros e omissões agora apresentada, informando que mantém o parecer anteriormente emitido o qual também anexa à mensagem que agora apresenta (ponto 12).-----

2. O projetista emitiu o parecer conforme o ponto 6, tendo fundamentado com o seguinte comentário inscrito na referida listagem (página 2, anexa ao parecer da fiscalização supra referido em 9): -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- “Incluído no capítulo das demolições_ Projecto de RCD”. -----

3. A fiscalização, perante a posição do projetista entende não haver lugar a aceitação dos erros e omissões, conforme referido no ponto 9, acrescentado que, “nos termos do art.º50 do CCP, na sua versão aplicável os interessados poderiam ter solicitado os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e, no mesmo prazo, deveriam ter apresentado uma lista na qual identificassem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões das peças do procedimento por si detetados, não tendo a Entidade Executante apresentado qualquer lista de Erros e Omissões de Projeto”. -----
4. O Setor de Medições e Orçamentação municipal emitiu o parecer anexado a este registo (Anx.1), o qual pelas razões que nele inscreve, conclui que “não deverão ser aceites as omissões agora apresentadas pelo empreiteiro”. -----

---- IV. CONCLUSÃO -----

---- Considerando os pareceres recolhidos e supra citados, todos de teor negativo, propõe-se que, salvo outra e melhor opinião: -----

1. Sejam reprovados os trabalhos complementares que tenham por finalidade o suprimento dos respetivos erros e omissões reclamados pelo empreiteiro, nos termos do n.º 3 do artigo 378º do CCP, no valor indicado de 9 431,93 € (ao qual acresce IVA) -----
2. Seja informado o empreiteiro “Índice R - Engenharia e Construção, Lda.”, da decisão da não aprovação da lista de erros e omissões da empreitada “P011/2021 - Construção do Edifício Multiusos de Caxarias” agora apresentada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 378º do CCP.-----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, MANTER O TEOR DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 E INFORMAR A FIRMA ADJUDICATÁRIA DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

11.3. REGISTO N.º 33.089/2023 – “P123/2021 - REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR EB 2/3 CÓNEGO DR. MANUEL LOPES PERDIGÃO (LOTE 1 - CONSTRUÇÃO DE PORTARIA E ESTACIONAMENTO EXTERIOR, BENEFICIAÇÕES NO BAR E NO REFEITÓRIO E NOVO EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO)” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO AJUSTADOS -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 33.089/2023, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar para aprovação, os planos de trabalhos, de mão-de-obra, de equipamentos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

e de pagamentos e o respetivo cronograma financeiro da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Socrinel – Sociedade Construtora Irmãos Neves, Limitada**, com sede na Rua do Vale do Brejo, n.º 24, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, face à suspensão parcial da empreitada, por 63 dias, aprovada por deliberação de 20 de fevereiro último.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS.-----

11.4. REGISTO N.º 34.599/2023 – “P129/2021 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E REABILITAÇÃO DA COBERTURA METÁLICA DO EDIFÍCIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM (LOTE 2 - REABILITAÇÃO DA COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICA DA PISCINA COBERTA)” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO AJUSTADOS-----

---- No âmbito da empreitada supramencionada, de que é adjudicatária a firma **TECNACO – Técnicos de Construção, S.A.**, com sede no Caminho Velho da Chamorra, n.º 25, da Freguesia de Santo António, do Concelho de Funchal, foi apresentada a informação registada sob o n.º 34.599/2023, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar para aprovação, o plano de trabalhos e o cronograma financeiro ajustados, face à suspensão parcial dos trabalhos, por 84 dias, aprovada por deliberação de 16 de janeiro de 2023.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS.-----

OOXXXOO

OOO

12. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL-----

12.1. REGISTO N.º 33.480/2023 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 33.480/2023, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua redação atual, sobre o pedido de **Carlos Manuel Neves Ferreira Dias**, para proceder à plantação de eucaliptos, numa extensão de 1,02 hectares, em Salgueiral, da Freguesia de Espite, deste Concelho.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 24 de abril findo, do **Gabinete Técnico Florestal**, a anexar o seu parecer favorável, de referência 6/RJAAR/2023.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO **GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO **ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.**-----

OOXXXOO

OOO

13. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL-----

13.1. REGISTO N.º 28.330/2023 – “P205/2022 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AV. D. NUNO ÁLVARES PEREIRA - TROÇO ENTRE AS ROTUNDAS DOS ÁLAMOS E DO RIBEIRINHO” - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE-----

---- Foi apresentado o Plano de Segurança e Saúde registado sob o n.º 28.330/2023, remetido pela firma **Construções Martins & Reis, Limitada**, com sede na Estrada de Alvega, n.º 1214, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, adjudicatária da empreitada indicada em epígrafe, para apreciação e aprovação.-----

---- Ouvida sobre o assunto, o **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho** exarou no processo uma informação, datada de 21 de abril findo, a referir o seguinte: “(...) Considerando resposta em anexo da EE e estando reunidos os requisitos técnicos essenciais para aprovação do PSSO, em cumprimento do artigo 12.º n.º2 do DL n.º273/2003 de 29 outubro, sugiro que o Plano de Segurança e Saúde para execução da obra seja objeto de aprovação parcial por parte do Dono de Obra (Órgão Competente da Câmara Municipal) devendo os documentos em falta (Planta de Estaleiro e Plano de Sinalização e Desvio) ser remetidos até à data da Consignação da Obra (...)”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE APRESENTADO, NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS.-----

OOXXXOO

OOO

14. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE-----

14.1. REGISTO N.º 33.009/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Através da informação registada sob o n.º 33.009/2023, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, propôs a atribuição da verba de 70,00€, a **Manuel Gomes Bouça**, face à situação de emergência que refere.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 28 do mês findo, a dar conta de que a referida despesa, emergente do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

14.2. REGISTO N.º 38.660/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR NÃO DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 38.660/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social para a instalação n.º 70466, do **Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1356 de Nossa Senhora das Misericórdias**, com sede na antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Vale do Porto, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, considerando que se trata de uma associação sem fins lucrativos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES.-----

14.3. REGISTO N.º 40.071/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR NÃO DOMÉSTICO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 40.071/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social para a instalação n.º 70429, da **ASPAS – Associação de Pintores Anti-Stress de Fátima**, com sede na antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Moitas-Gaiola, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, considerando que se trata de uma associação sem fins lucrativos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

14.4. REGISTO N.º 38.858/2023 - CESSAÇÃO DO APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 38.858/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a cessação do apoio à natalidade e à infância, atribuído a **Ana Mafalda Duarte Rodrigues**, em virtude da alteração da sua residência para outro país. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CESSAR O APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA, ATRIBUÍDO A **ANA MAFALDA DUARTE RODRIGUES**. - -----

14.5. REGISTO N.º 39.165/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA---

---- No âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, foi apreciada a informação registada sob o n.º 39.165/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Raquel Gonçalves Lima**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Vice-Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com a Senhora Vice-Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 15 de maio de 2023. -----

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 15/05/2023**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

1. PRESIDÊNCIA

1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 02 de maio de 2023

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.2.1. Registo n.º 35.459/2023 – Proposta de aquisição de parcela de terreno – Aljustrel – Freguesia de Fátima – Ourém

1.3. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA

1.3.1. Registo n.º 7148/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.3.2. Registo n.º 10.062/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.3.3. Registo n.º 21.828/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.3.4. Registo n.º 26.861/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.3.5. Registo n.º 31.617/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.3.6. Registo n.º 32.264/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.3.7. Registo n.º 32.268/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.3.8. Registo n.º 37.288/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.3.9. Registo n.º 38.092/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 33.991/2023 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.2. Registo n.º 30.217/2023 – Alienação de imóveis do domínio privado do Município

2.0.3. Registo n.º 25.124-A/2023 – Freguesia de Caxarias – Proposta de protocolo

2.0.4. Registo n.º 17.996/2023 – Aquisição de prédios urbanos – Largo das Tílias – Freguesia de Caxarias – Ourém



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.5. Registo n.º 40.873/2023 – Pedido de devolução de verba

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 39.473/2023 – Listagem de ajustes diretos simplificados – Abril de 2023

2.1.2. Registo n.º 4412/2023 – “P069/2023 – Requalificação urbana da Rua Tenente Moreira Lopes e troço da Rua Teófilo Braga”

2.1.3. Registo n.º 30.026/2023 – “P070/2023 – Prestação de serviços técnicos em Turismo, em regime de outsourcing, por um período de 12 meses – Estruturação de Rota Turística do Vinho Medieval de Ourém assente num plano de ações de desenvolvimento e divulgação”

2.1.4. Registo n.º 43.392/2022 – “P078/2023 – Execução de reservatório e furos de água: Lote 1 – Reservatório na Mata Municipal; Lote 2 – Furo na Mata Municipal; Lote 3 – Furo nos Toucinhos, Alburitel; Lote 4 – Furo na Malaguarda, Freixianda”

2.1.5. Registo n.º 3757-A/2023 – Minutas dos contratos de “P057/2023 – Fornecimento contínuo de Gás Propano a Granel (Depósitos de Gás) para Instalações Municipais (Lote 1 – Edifícios Escolares e Lote 2 – Edifícios Desportivos), durante 24 meses e até ao limite de 75.000,00€ para cada lote”

2.1.6. Registo n.º 79.334-A/2022 – “P018/2023 – Aquisição de serviços de seguros para o período de 2 anos (01/07/2023 a 30/06/2025)” – Relatório final

2.1.7. Registo n.º 25.412-A/2023 – Minuta de adenda ao contrato de “P117/2021 – Manutenção de espaços verdes – Estádio Papa Francisco – Fátima” – Serviços complementares e prorrogação de prazo

2.1.8. Registo n.º 35.448-A/2023 – ADSAICA – Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros – Proposta de protocolo

2.1.9. Registo n.º 24.643/2023 – Minuta de adenda ao contrato de “P057/2020 – Centro de Recolha Oficial de Ourém (canil/gatil)” – Trabalhos complementares e prorrogação de prazo

2.1.10. Registo n.º 38.821-A/2023 – Minuta de adenda ao contrato de “P170/2022 – Aquisição de serviços de limpeza para instalações municipais – Edifício do Teatro Municipal de Ourém e Zona Medieval (Castelo, Galeria, Ucharia e Sanitários públicos)” – Serviços complementares

2.1.11. Registo n.º 31.710/2023 – “P064/2017 – EN 356 – Intervenção para salvaguarda da vida humana – Lei n.º 27/2006, de 03 de julho” – Pedido de libertação parcial de garantia bancária

2.1.12. Registo n.º 21.080-A/2023 – “P059/2021 – Rota das Azenhas – 1.ª fase” – Conta final



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, FISCALIZAÇÃO, CONTENCIOSO E INFORMÁTICA

3.1. Registo n.º 40.244/2023 – Abertura de procedimentos concursais comuns para ocupação de catorze postos de trabalho – Aditamento

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

4.1. Registo n.º 36.773-A/2020 – Pedido de materiais

4.2. Registo n.º 51.016/2020 – Pedido de materiais

4.3. Registo n.º 34.457/2021 – Pedido de materiais

4.4. Registo n.º 21.658/2023 – Pedido de materiais

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

5.1. Registo n.º 32.211/2015 – Licenciamento de operação urbanística

5.2. Registo n.º 19.926/2021 – Licenciamento de operação urbanística

5.3. Registo n.º 31.369/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5.4. Registo n.º 18.073/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5.5. Registo n.º 22.276/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de isenção do pagamento de taxas

5.6. Registo n.º 38.235/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de isenção do pagamento de taxas

5.7. Registo n.º 23.815/2023 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5.8. Registo n.º 10.528/2023 – Pedido de devolução de verba

5.9. Registo n.º 34.268/2023 – Pedido de devolução de verba

5.10. Registo n.º 35.124/2023 – Primeira revisão às Normas Técnicas para Instrução de Processos em Formato Digital, no âmbito do Urbanismo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

- 6.1. Registo n.º 26.151/2023 – Devolução de caução
- 6.2. Registo n.º 36.372/2023 – Pedido de utilização do Parque Natureza do Agroal
- 6.3. Registo n.º 21.187/2023 – Pedido de cedência do Teatro Municipal de Ourém

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

- 7.1. Registo n.º 24.310/2023 – Atribuição de bolsa de estudo a estudante universitário – Ano letivo 2022/2023
- 7.2. Registo n.º 24.379/2023 – Atribuição de bolsa de estudo a estudante universitário – Ano letivo 2022/2023
- 7.3. Registo n.º 35.107/2023 – Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário – Atribuição de apoio
- 7.4. Registo n.º 35.678/2023 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2023/2024
- 7.5. Registo n.º 35.724/2023 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2022/2023
- 7.6. Registo n.º 36.495/2023 – Componente de Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2022/2023

8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

- 8.1. Registo n.º 37.009/2023 – Apoio para combater o impacto da COVID-19 nas empresas do Concelho – Instalação de novos estabelecimentos de comércio no Concelho

9. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

- 9.1. Registo n.º 37.942/2023 – Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID) – Clube Atlético Ouriense

10. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

- 10.1. Registo n.º 39.724/2023 – Projeto de abastecimento de água à Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda – Ourém



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

11. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

11.1. Registo n.º 78.197/2022 – Rede de Cidades e Vilas que Caminham – Proposta de adesão do Município

11.2. Registo n.º 26.559/2023 – “P011/2021 – Construção do Edifício Multiusos de Caxarias” – Erros e omissões

11.3. Registo n.º 33.089/2023 – “P123/2021 – Requalificação do Edifício Escolar EB 2/3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão (Lote 1 – Construção de portaria e estacionamento exterior, beneficiações no bar e no refeitório e novo equipamento de aquecimento)” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados

11.4. Registo n.º 34.599/2023 – “P129/2021 – Eficiência Energética e Reabilitação da Cobertura Metálica do Edifício das Piscinas Municipais de Ourém (Lote 2 – Reabilitação da Cobertura e Estrutura Metálica da Piscina Coberta)” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados

12. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

12.1. Registo n.º 33.480/2023 – Autorização prévia para ações de (re)arborização

13. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

13.1. Registo n.º 28.330/2023 – “P205/2022 – Requalificação Urbana da Av. D. Nuno Álvares Pereira – Troço entre as Rotundas dos Álamos e do Ribeirinho” – Plano de Segurança e Saúde

14. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

14.1. Registo n.º 33.009/2023 – Atribuição de apoio para situação de emergência

14.2. Registo n.º 38.660/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador não doméstico

14.3. Registo n.º 40.071/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador não doméstico

14.4. Registo n.º 38.858/2023 – Cessação do apoio à natalidade e à infância

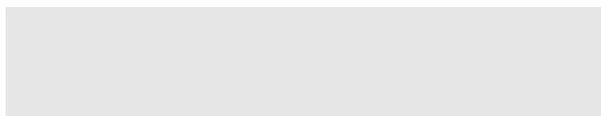
14.5. Registo n.º 39.165/2023 – Pedido de apoio de Ação Social Direta



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Câmara Municipal de Ourém, 11 de maio de 2023

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque